ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INTER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ 23.016.049/0001-38

MARCELO KINZEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido a 14.07.1982, portador do CPF 987.901.530.49, cédula de identidade n° 6076267415 expedido pela SSP RS, residente a Estrada Linha Francesa alta, s/n Linha Francesa Alta, Barão CEP 95730-000, RS.

MARCIA TORRES STEFFEN, brasileira, casada com comunhão Parcial de Benz, arquiteta, nascida 09.12.1972 , portador CPF 698.720.230.34, cédula de identidade n° 2059206512 expedida pela SSPRS, residente e domiciliado à Rua Jacob Schommer, 153 apto 3 Centro, Bom Principio RS, CEP 95765.000.

Únicos sócios da sociedade Empresária supra que gira sob denominação INTER CONSTRUTORA LTDA ME, com sede a Estrada Bom Fim Alto, 118 Bom Fim Alto, Bom Principio, RS CEP 95795.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul Sob nire n° 43207830920 de 06.08.2015 e CNPJ 23.016.049/0001-38, resolvem assim alterar o Contrato Social como segue;

PRIMEIRA – É admitido novo sócio, ADAIR KLERING, brasileiro, casado com regime comunhão universal de benz, nascido a 23.11.1963, empresário, portador CPF 413.270.470.04, RG 6030948357, exp SSPRS, residente a Estrada Bom Fim Alto, s/n Bom Fim Alto, Bom Principio RS CEP 95765-000.

SEGUNDA – Retira-se da sociedade a Sócia MARCIA TORRES STEFFEN, já qualificada anteriormente neste instrumento, que vende suas quotas de 237.600 (Duzentas e Trinta sete Mil e Seiscentas Quotas) no valor de R$ 237.600,00 (Duzentos e Trinte Sete Mil e Seiscentos Reais) da seguinte forma: para a novo sócio ADAIR KLERING, 237.600 (Duzentos e Trinta Sete Mil Quotas) no valor de R$ 237.600,00 (Duzentos e Trinta Sete Mil e Seiscentos Reais) que recebe e integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

TERCEIRA– Em face das alterações fica o Capital Social de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) assim distribuido:

	%	quotas	Valor R$
- Marcelo Kinzel	1	2.400,00	2.400,00
- Adair Klering	99	237.600,00	237.600,00
Total	100	240.000,00	240.000,00

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
01/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura de São Vendelino
Portão

PREF. MUN. DE SÃO VENDELINO
Confere com o original
São Vendelino, 15/02/2014

QUARTO - A Sociedade será Administrada pela sócio ADAIR KLERING, já qualificado neste instrumento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, declarando também sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária, nos termos da Lei n° 10.406 artigo 1.011 inc 1° de 10.01.2002.

Deliberam os sócios consolidar seu contrato social em nova redação, como segue:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO SEDE E FORO

I – A Sociedade tem como denominação Social de INTER COSNTRUTORA LTDA ME.

II –A sede social é Estrada Bom Fim Alto, 118 Bom Fim Alto, Bom Principio, CEP 95765-000 RS, podendo, contudo por deliberação da maioria dos sócios gerentes abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

III – O Objeto Social é de :

- Construção de Edifícios
- Obras de Urbanização
- Obras de Alvenaria
- Obras de Terraplanagem
- Serviços de Engenharia
- Fabricação de Estruturas Metálicas
- Comercio varejista de Material de Construção.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
23/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

IV – O prazo de duração será indeterminado, iniciando sua atividades em 28.07.2015.

V – Fica eleito o foro de São Sebastião do Cai/RS para dirimir toda e qualquer divergência que por ventura venha surgir entre os sócios.

DO CAPITAL

VII – O Capital Social é de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) divididos em 240.000 (Duzentos e Quarenta Mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada quota, neste ato totalmente integralizado em moeda corrente nacional. e, assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	R$	%
Marcelo Kinzel	2.400	2.400,00	1
Adair Klering	237.600	237.600,00	99
TOTAL	240.000	240.000,00	100

Paragrafo ùnico – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

PREF. MUN. DE SÃO VENDELINO
Confere com o original
São Vendelino, 13/08/2021

DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

VIII – A Sociedade será Administrada por Adair Klering, já qualificado neste instrumento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, declarando também sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária, nos termos da Lei n° 10.406 artigo 1.011 inc 1° de 10.01.2002.

IX – Os Sócios tem direito a uma retirada mensal a título de prolabore respeitadas as normas vigentes na legislação do imposto de renda.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

X – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demonstração dos resultados do exercício da sociedade, e os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às suas participações no Capital Social, com base na escrituração contábil.

DA PERMANÊNCIA NA SOCIEDADE

XI - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento dos sócios, que terão sempre o direito de preferência, o sócio que desejar se retirar da sociedade deverá dar aviso por escrito com antecedência de 02 (Dois) mês.

XII – No caso de falecimento ou incapacidade legal de qualquer dos sócios, a sociedade não de dissolverá, cabendo ao sócio remanescente providenciar as medidas legais para continuidade da atividade empresarial. Ato contínuo, efetuar-se-á um balanço patrimonial para verificação dos resultados, e serão pagos aos herdeiros legais, não só sua participação, mas também os demais créditos que por ventura existam, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas em moeda corrente nacional.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS

XII - Os Sócios reunir-se-ão pelo menos uma vezes por ano, para deliberarem sobre o Balanço Patrimonial, distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios gerentes. Outros assuntos de interesse social poderão constar igualmente da ordem do dia da reunião dos sócios.

XIII – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios quotistas, aplicando-se a legislação brasileira vigente..

XIV – O Sócios Marcelo Kinzel e Adair Klering, declaram não estar inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

Cópia Autenticada
de acordo com original em
03/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

XV – Os casos omissos ou duvidas que surgirem, serão diremidos na modalidade e na forma da legislação aplicável

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (Tres) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para produzir os efeitos legais.

Bom Principio, 23 de Novembro de 2015

RECONHEÇO BARKERT

Marcelo Kinzel

RECONHEÇO BARKERT

Adair Klering

RECONHEÇO BARKERT

Marcia Torres Steffen

Testemunhas

Alvaro Jose Schneider
RG 2030887257 SSPRS

Gilberto Andre Schneider
RG 3048605772 SSPRS

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Armínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA de: ADAIR KLERING. Dou fé.++
Em Testemunho da Verdade
Bom Principio, 25 de novembro de 2015. 16:24:33
Jaqueline Ledur Flach - Escrevente Autorizada
Emol R$5,40 - SELO: 0296 01 1500013 08542 (R$0,40)

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
01/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Armínio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone. (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço as assinaturas indicadas como AUTENTICA de: MARCIA TORRES STEFFEN e MARCELO KINZEL. Dou fé.++
Em Testemunho da Verdade
Bom Principio, 25 de novembro de 2015. 16:33:39
Jaqueline Ledur Flach - Escrevente Autorizada
Emol R$10,80 - SELO: 0296 01 1500013 08549/08550 (R$0,80)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUCERGS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2015 SOB Nº: 4204600
Protocolo: 15/350277-0, DE 26/11/2015
Empresa: 43 2 0783092 0
INTER CONSTRUTORA LTDA - ME
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.016.049/0001-38 **MATRIZ**		**06/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
INTER CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOM FIM ALTO	**118**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.765-000	**BOM FIM ALTO**	**BOM PRINCIPIO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESAJS@ZIPMAIL.COM.BR	**(51) 9988-4885**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2020** às **07:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Bom Princípio
Secretaria Municipal da Administração e Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME: **INTER CONSTRUTORA LTDA - ME**

ENDEREÇO: **ESTRADA MUNICIPAL BOM FIM ALTO, 118 / BOM PRINCIPIO - BOM FIM ALTO**

ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

INSCRIÇÃO: 13707

RESTRIÇÕES:

ESTE DOCUMENTO NÃO ISENTA O PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO.

Tatiane Finimundi
Fiscal Municipal
Matrícula 1403

DATA: 16/03/2020

VALIDADE: **INDETERMINADA**

Secretaria Municipal da Administração e Finanças

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Port

O Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar próprio, facilmente visível, e ser observados os seguintes critérios:

- a Licença deverá ser renovada dentro das condições estabelecidas no Código Tributário do Município;

- a Licença terá validade enquanto não se modificar qualquer dos elementos essenciais nele inscrito;

- o Contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura dentro de 20 (vinte) dias as seguintes ocorrências:

I - alteração de razão social ou ramo de atividade

II - alteração na forma societária ou transf. local

III - CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES

- a transgressão as disposições acima implicam em continuidade do pagamento do Alvará, bem como multa de 100% (cem por cento) a 500% (quinhentos por cento) do valor de referência.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/11/2020

Identificação

CAD ICMS	233/0022420
CNPJ	23.016.049/0001-38
Razão Social	INTER CONSTRUTORA LTDA ME
Nome Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA BOM FIM ALTO		
Número	118	**Complemento**	
Bairro/Distrito			
Município	BOM PRINCIPIO	**U.F.**	RS
CEP	95765-000	**Telefone**	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	4 ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
CNAE Fiscal	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA		
CNAE Fiscal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	01/10/2015	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	10/2015
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE

814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

919000000 - EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PM BOM PRINCIPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 13707

Dados do Contribuinte

Proprietário: INTER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.016.049/0001-38
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOM FIM ALTO, 118
Complemento:
Bairro: BOM FIM ALTO
Cidade: BOM PRINCIPIO
Estado: RS
CEP: 95765-000

Dados da Atividade

Atividade	Principal
CONSTRUCAO CIVIL	sim

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no cadastro de contribuintes do Município de Bom Principio, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.bomprincipio.rs.gov.br (Serviços OnLine), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCIPIO - RS.

Dígito Verificador: 6174

Certidão emitida em: 26/11/2020 **Com validate até:** 26/12/2020 **Data impressão:** 26/11/2020 - 14:08

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.016.049/0001-38
Razão Social: INTER CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: EST BOM FIM ALTO 118 / BOM FIM ALTO / BOM PRINCIPIO / RS / 95765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112103585780898344

Informação obtida em 26/11/2020 08:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 23.016.049/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:48 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2021.
Código de controle da certidão: **48D1.3D5E.9E08.9430**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015868580**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INTER CONSTR LTDA ME**

Endereço: **RUA BOM FIM ALTO, 118**
BOM PRINCIPIO - RS

CNPJ: **23.016.049/0001-38**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025689336**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PM BOM PRINCIPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2020/2593

Dados do Contribuinte

Proprietário:	INTER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	23.016.049/0001-38
Endereço:	ESTRADA MUNICIPAL BOM FIM ALTO, 118
Complemento:	
Bairro:	BOM FIM ALTO
Cidade:	BOM PRINCIPIO
Estado:	RS
CEP:	95765-000

CERTIFICO a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, **NADA DEVE** a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

ATENÇÃO: A VALIDADE DESTE DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Dígito Verificador: 9622

Certidão emitida em: 26/11/2020 **Com validade até:** 26/12/2020 **Data impressão:** 26/11/2020 - 08:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.016.049/0001-38
Certidão nº: 31327372/2020
Expedição: 26/11/2020, às 08:43:08
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.016.049/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000623167

20200000623167

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 16/05/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: INTER CONSTRUTORA LTDA - ME
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 04/03/2016
Registro CAU : PJ32599-6
CNPJ: 23.016.049/0001-38
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 240.000,00
Última atualização do capital: 23/11/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MÁRCIA STEFFEN TORRES
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 04/03/2016
Número do RRT: 4413681
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000623167

202000006231 67

Certidão nº 623167/2020

Expedida em 17/11/2020, Bom Princípio/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: ZZZ48B

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZZZ48B
Impresso em: 17/11/2020 às 07:34:33 por: INTER CONSTRUTORA LTDA - ME, ip: 172.18.1.8

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000624012

202000000624012

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 22/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional MÁRCIA STEFFEN TORRES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MÁRCIA STEFFEN TORRES **CPF:** 698.720.230-34
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A33780-3
Data de obtenção de Títulos: 25/08/2001
Data de Registro nacional profissional: 25/08/2001
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Curso de Especialização em Arquitetura Hospitalar.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 624012/2020

Expedida em 23/11/2020, Bom Princípio/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 659A28

Prefeitura Municipal de Linha Nova

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a Arquiteta Márcia Torres Steffen, CREA 114.482, na qualidade de responsável técnica da Construtora Arnhold e Klering, prestou para a Prefeitura Municipal de Linha Nova, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- Obra: **CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - área 1.054,72m²**
- Endereço: **Av. 20 de Março, esq. Rua Progresso – Centro – Linha Nova**
- Empresa contratada: **Construtora Arnhold e Klering Ltda.** CNPJ 06.199.599/0001-10, com sede à Avenida das Flores, 41, Centro, Pareci Novo e sendo registrada no CREA sob número 129237.
- Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Linha Nova, CNPJ 92.123.900-0001-44, situada à Rua Henrique Spier, 2800, Centro, Linha Nova.
- Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Linha Nova, CNPJ 92.123.900-0001-44, situada à Rua Henrique Spier, 2800, Centro, Linha Nova.
- Profissional: Arquiteta Márcia Torres Steffen, CREA 114.482

Esta obra foi construída em 3 etapas:

1ª etapa: Contrato n° 033/2006

Objeto do contrato: construção da 1ª etapa do prédio destinado à instalação do Centro de Saúde, com área de 1009,60m², distribuídos em um só pavimento.

Nesta etapa foram executados os seguintes serviços:
- Infra-estrutura (sapatas, vigas de baldrame e alvenaria de pedra grês):
- Supra-estrutura (pilares, vigas e lajes em concreto armado):
- Alvenarias.

ART n° 4734041

Período de participação nos serviços: início 13/11/2006 e término: 27/04/2007.

2ª etapa: Contrato n° 023/2007

Objeto do contrato: execução das obras da 2ª etapa do Centro de Saúde Municipal, com área de 1.014,22m², distribuídos em um só pavimento.

Nesta fase foram executados os seguintes serviços:
- Infra-estrutura: sapatas e vigas no sanitário e abrigo;
- Supra-estrutura: pilares e estrutura metálica;
- Alvenarias;
- Revestimentos;
- Coberturas;
- Pavimentação;
- Esquadrias externas;
- Tubulação elétrica e hidráulica.

ART n° 4734142

Período de participação nos serviços: início 17/09/2007 e término: 27/06/2008.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Forq

Registro de
Nº 14992
Atestado Técnico

Fone: (51) 3445 5045/5022 Fax: (51) 3445 5044 e-mail: gabinete@linhanovars.com.br
Rua Henrique Spier, 2800 - CEP: 95768-000 - LINHA NOVA - RS - CNPJ: 92 123 900/0001-44

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4734041, 4734142, 4726736

CAT nº 1146050, 1146051, 1146052

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Conferida e Autenticada de acordo com original a...
Dept.º de Compras
Prefeitura Municipal de...

3ª etapa: Contrato nº 012/2008

Objeto do contrato: execução das obras da 3ª etapa do Centro de Saúde Municipal, com área de 1.054,72m², distribuídos em um só pavimento.

Nesta fase foram executados os seguintes serviços:

DA EDIFICAÇÃO:
- pavimentação;
- revestimentos;
- forro e cobertura;,
- esquadrias internas e divisórias;
- pintura;
- equipamento sanitário;
- instalações hidráulicas e sanitárias;
- instalações elétricas.

DO PAISAGISMO:
- pavimentação;
- drenagem;
- muros de contenção;
- vegetação.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
01/10/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

ART nº 4726736

Período de participação nos serviços: início 05/05/2008 e término: 19/12/2008.

ATIVIDADES QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

1ª ETAPA:

INFRA-ESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO:

Sapatas:

Foram executados sapatas isoladas de concreto armado, com dimensão de 1,50x1,50m, assentadas em solo com resistência mínima de 2,0Kg/cm². Foram colocados 37,43m³ de concreto armado, fck 15MPa e a profundidade variou de 1,80 à 0,80m. Antes da concretagem das sapatas, o fundo foi nivelado com uma camada de concreto magro.

Alvenaria de pedra grês:

Os vãos entre as sapatas foram preenchidos com 2.516m lineares de alvenaria de pedra grês, com medidas aproximadas de 50x25x12cm, cada pedra. Estas alvenarias tiveram corpo escalonado, sendo a primeira fiada disposta no sentido transversal e as demais no sentido longitudinal. Sobre o fundo das cavas foi colocado uma camada de 5cm de concreto magro. A argamassa de assentamento obedeceu ao traço 1:3 (cimento e areia).

Registro de
Nº 14993
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 47340,41 e 4734142 e 4726736

CAT nº 1146050 e 1146051 e 1146052

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14994 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317 art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Conferida e Autenticada de acordo com original em
Prefeitura Municipal de Portão
Dept. de Compras

Vigas de Baldrame:

Foram concretados 31,73m³, fck 15 MPa, nas vigas de fundação, que medem 20x40cm. Entre as armaduras e as fôrmas, nas faces inferior e laterais foram colocados espaçadores para garantir o cobrimento mínimo necessário (em torno de 1,5cm). Antes da concretagem, as fôrmas foram limpas e molhadas.

Impermeabilização:

Nas superfícies de topo das vigas de fundação e descendo 20cm para cada lado nas faces laterais, antes de assentarem-se os tijolos das paredes, foram passadas 4 demãos de hidro-asfalto para concreto e alvenaria, totalizando 181,15m², como forma de impossibilitar a infiltração de umidade por capilaridade nas alvenarias.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
01/12/20
Dept. de Compras
Prefeitura Municipal de Linha Nova

SUPRA-ESTRUTURA:

Estrutura de concreto: pilares e vigas

A estrutura do prédio é em concreto armado e foi realizada de acordo com o projeto estrutural. Foram utilizados 22,84m³ de concreto nos pilares e 45,71m³ nas vigas, com Fck 20MPa. Entre as armaduras e as fôrmas foram colocados espaçadores para garantir o cobrimento mínimo necessário (em torno de 1,5cm). Antes da concretagem, as fôrmas foram alinhadas, niveladas, aprumadas, escoradas, limpas e molhadas. O adensamento do concreto foi executado com vibrador mecânico. Após a concretagem, nos primeiros dias, foram irrigadas as superfícies do concreto, para que o processo de cura fosse normal e gradativo. O desmonte das fôrmas foi feito somente depois que o concreto endureceu e adquiriu resistência suficiente para suportar seu próprio peso e as cargas que iria suportar, observando-se, no mínimo, 3 dias para as faces laterais dos pilares e vigas e 21 a 28 dias para o escoramento principal.

Laje de forro:

A laje de forro, contendo 704,49m², foi executada com elementos pré-moldados, com vigotas de concreto armado e tavelas cerâmicas, assentadas de acordo com o projeto estrutural, em vãos maiores, permitindo a retirada de paredes posteriormente. Acima da laje foi colocada a malha de aço 4,2mm, com distancias 0,30 x 0,30m e lançada uma camada de concreto com espessura de 5cm. Todo concreto obedeceu ao traço 1:3:3 de cimento, areia grossa e brita n° 2.

Alvenarias:

Foram construídos 1.875,43m² de alvenaria de tijolos 6 furos, assentados na posição deitados, com argamassa de traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média. As fiadas obedecem a critérios de nível e prumo. As juntas tem espessura em torno de 1cm (no máximo 1,5cm) e as juntas verticais são contrafiadas.

Vergas:

Sobre o vão das esquadrias menores foram construídas vergas que excedem a largura do vão em 40cm para cada lado. Nas esquadrias com vãos maiores foi executada a viga direto, com 72cm de altura.

Registro de
Nº 14994
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4734041, 4734142, 4726736

CAT nº 1146050, 1146051, 1146052

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Conferida e Autenticada de acordo com original em
Prefeitura Municipal de Portão
Dept° de Compras

2ª ETAPA:

Na 2ª etapa foram acrescidos 4,62m² destinados a um sanitário para portador de deficiência.

Para este acréscimo foram 3,20m³ de concreto armado para as sapatas, 0,42m³ para a viga de fundação e 0,72m³ para os pilares, todos com Fck 20MPa. Foram concretados 6,00m² de laje pré-moldada, construídos 31,44m² de alvenaria de tijolos e impermeabilizados 1,40m² com hidroasfalto. Todos estes itens executados conforme descrição da etapa anterior.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
01/12/20
Dept. de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Cobertura:

- ESTRUTURA EM MADEIRA:

909,00m² foram estruturados em madeira, apoiados sobre a laje, para a colocação da cobertura. Foi realizado por sistema de cavaletes, para uma melhor distribuição da tubulação de água e luz que fica sob a laje. Todas as madeiras que compõe a estrutura do telhado são de 2,5 x 12cm. As linhas de terças distanciam-se 1,70m. São niveladas por pilaretes fixados na laje. Acima das terças fixam-se os caibros, distando 80cm entre eles. Acima dos caibros estão as ripas, colocadas na posição deitadas. Entre cada ripa há 94cm. Para melhor fixação, em alguns pilares, foram feitos amarrações com ferro de ½" furando a laje à 8cm de profundidade. Foi furada com broca 10mm para melhor fixação do ferro de ½". Neste ferro foi soldado um gancho e um parafuso atravessa a madeira.

- ESTRUTURA METÁLICA:

312,04m² de vão, sem laje de forro, possuem tesouras e terças metálicas para a fixação da cobertura. No interior do prédio são 251,04m² de estrutura metálica com 17,25m de vão livre. Na parte externa, 61,00m² de estrutura metálica ficam à vista, com 7m de vão livre.

A pintura foi feita aplicando uma demão de tinta automotiva à base de cromato de zinco e uma demão de acabamento com esmalte sintético.

- TELHAS DE AÇO ZINCADO:

909,25m² de telhas de aço zincado foram utilizados sobre a estrutura de madeira e sobre a estrutura metálica do interior do prédio. As telhas são pré-pintadas, na cor cinza, tipo onduladas, com espessura de 0,5mm, recobrimento longitudinal de 25mm, transversal duplo.

112,00m de cumeeiras, 288,75m de rufos e contra-rufos são de aço zincado, ondulados, espessura de 0,5mm e recobrimento transversal duplo.

As algerosas, com 277,35m, são em chapa de aço zincado, espessura de 0,5mm, pré-pintadas.

O isolamento entre terças e telhas for feito através de fita adesiva de polipropileno.

As telhas foram fixadas através de parafusos auto-atarraxastes ¼ " x ¾", com arruelas galvanizadas em fundos de ondas alternadas.

Onde o telhado encosta na parede foi colocada algerosa arrematada com reboco.

Registro de
Nº 14995
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4734041, 4734142, 4726736

CAT nº 1146050, 1146051, 1146052

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Conferida e Autenticada de acordo com original em 05/03/09
Dept.º de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

No topo da platibanda foram colocados 288,75m de rufo para impedir a infiltração da água.

- TELHAS DE POLICARBONATO:

A estrutura metálica que fica à vista foi coberta com 61,00m² de placas de policarbonato compacto, 6mm, por sua alta resistência a impactos (em média 200 vezes superior à do vidro e trinta vezes maior que a do acrílico), foi utilizado para cobrir a área externa.

- CHAPA METÁLICA LISA:

As vigas periféricas da cobertura da área externa receberam recobrimento interno e externo em chapa metálica lisa 18,de 1,2mm, formando 45m². As chapas foram fixadas às vigas e perfis. Foram pintadas com fundo com óxido de ferro e pintura final com tinta esmalte sintético brilhante.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
21/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Pavimentações:

CONTRAPISO:

Em todo prédio foi executado 850,57m² de contrapiso, sendo sobre o aterro bem compactado foi lançado uma camada de 5cm de brita nº1. O contrapiso foi executado depois de colocadas todas as canalizações e sistemas de drenagem que passam sob o piso. O concreto do contrapiso foi usinado, com Fck 15MPa com espessura de 8cm.

Revestimentos:

- CHAPISCO:

Após limpas e molhadas as superfícies internas e externas de alvenaria e concreto, totalizando 5138,18m², foram chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4.

- REBOCO INTERNO – MASSA ÚNICA:

Internamente, todas as paredes e o forro, totalizando 3.008,23m², receberam revestimento com massa única, perfeitamente desempenado à régua e desempenadeira de madeira com espessura entre 15 e 25mm.

- REBOCO EXTERNO – EMBOÇO E REBOCO ASPERO RISCADO

Todas as paredes externas (1.148,19m²) receberam revestimento com emboço e reboco, desempenado com movimentos perpendiculares em relação ao solo, não excedendo a espessura de 3cm.

- PEITORIS:

Os peitoris das janelas externas, com 125,60m, são em basalto polido, assentados de modo que excedem as dimensões das aberturas em 3cm para cada lado, ficando 2,5cm em balanço.

Registro de
Nº 14996
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4734041, 4734142, 4726736

CAT nº 1146050, 1146051, 1146052

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Conferida e Autenticada de acordo com original em 12/3/09
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Forq...

Esquadrias:

As esquadrias externas, totalizando 178,46m², são em alumínio anodizado do tipo pele de vidro convencional, na cor prata.

Os vidros colocados nas janelas e porta externas (169,54m²) são do tipo liso, transparente e com espessura de 4mm.

Instalações hidrossanitárias:

Nesta etapa foi executada somente a instalação no interior da edificação. A parte final foi executada na etapa seguinte (ver 3ª etapa).

- REDE DE ÁGUA FRIA:

Foram instalados ramais de água fria em tubos de PVC soldáveis, que abastecem as dependências da edificação. Os ramais são dotados de registros de gaveta e alimentados através do reservatório externo.

- ESGOTO CLOACAL:

O sistema de esgoto é em tubo de PVC rígido, soldável que ligam os aparelhos até as caixas sifonadas, caixas de gordura e caixas de inspeção no solo. Os tubos de ventilação são embutidos na parede e prolongados até acima da cobertura.

- ESGOTO PLUVIAL:

O sistema é composto por calhas metálicas e tubos de queda pluviais em PVC. O sistema capta as águas da chuva e as conduz às caixas de inspeção e destas, em direção ao escoamento.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
Prefeitura Municipal de Portão

Instalações elétricas:

Nesta etapa foi executada somente a instalação no interior da edificação. A parte final foi executada na etapa seguinte (ver 3ª etapa).

Toda a rede e caixas são embutidas.

Os eletrodutos são em PVC rígidos, bem como todos os seus componentes, tipo curvas, derivações, etc.

Foram utilizados:

930m de eletroduto PVC rígido roscável ¾",
330m de eletroduto PVC rígido roscável 1",
150m de eletroduto PVC rígido roscável 1 ½",
180m de eletroduto PVC rígido roscável 2",
1.200m de eletroduto corrugado ¾ ".

Registro de
Nº 14997
Atestado Técnico

As caixas são todas de PVC, do tipo retangular e se ligam à tubulação. As caixas são de derivação para interruptotes, tomadas e saída de luminárias.

Os centros de distribuição são confeccionados em chapas de ferro nº16, com acabamento nas pares aparentes, em tinta esmalte sintética na cor cinza, contendo porta etiquetas com identificação dos circuitos e com profundidade tipo reduzida.

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4734041, 4734142, 4726736

CAT nº 1146050, 1146051, 1146052

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Conferida e Autenticada de acordo com original em 03/12/08
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Po

3ª ETAPA:

Pavimentações:

- PISO CERÂMICO:

Foram assentados 893,10m² de piso cerâmico, com dimensão 42x42cm, resistência PEI 5, classe A, na cor branca, em todo o interior da edificação. O assentamento foi feito com argamassa adesiva.

Para acabamento das juntas foi empregado rejunte na cor cinza claro, nivelado com a superfície superior das peças.

- SOLEIRA:

Foram utilizados 12m de soleiras de basalto polido, assentado de modo a exceder as dimensões das aberturas em 3cm para cada lado, ficando 2cm em balanço.

- RODAPÉS:

Nas peças em q não a revestimento com azulejos foram utilizados 452,76m de rodapés cerâmicos.

Conferida e Autenticada de acordo com original em 01/12/22

Revestimentos:

- AZULEJOS:

Foram assentados 547,82m² de azulejos, do piso até a altura do forro. Foram assentados com cimento cola, formando juntas corridas, rigorosamente niveladas e aprumadas. A espessura da junta é de 5mm.

Após o 10º dia do assentamento foi feito o rejuntamento.

Forro:

Foram utilizadas 221,85m² de placas planas de lã de vidro aglomerada com resina sintética e revestida na face aparente por película de PVC microperfurada. A placa tem cor branca e dimensão 625mm x 1.250mm e espessura de 20mm. Pra a instalação do forro foram utilizados perfis metálicos apropriados, pintados com tinta esmalte da cor branca.

A face oculta do forro recebeu manta de lã de vidro ensacada de 50mm para proteger o forro das variações de temperatura e umidade.

Pintura:

As superfícies a serem pintadas foram limpas, secas, alisadas e aplainadas. A porosidade foi corrigida e eliminada a poeira, tendo por objetivo melhorar as condições para o recebimento da tinta. A parte interna da pintura corresponde a 2460,41m² e a externa à 1582,13m², totalizando 4.042,54m².

Foram passados 1.626,28m² de massa corrida para interiores nas paredes internas que não receberiam azulejos. Após foram pintadas com tinta acrílica.

No forro foi passado fundo com selador acrílica e final com tinta acrílica.

Portas e elementos de madeira receberam uma demão de fundo branco para madeira após foram lixados com lixa media, retirada toda a poeira e pintura final com tinta esmalte sintético semi-brilho.

Registro de Atestado Técnico Nº 14998

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
Prefeitura Municipal de Venâncio
Depto de Compras

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4734041, 4734142, 4726736

CAT nº 1146050, 1146051, 1146052.

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Esquadrias:

Foram instaladas 37 portas internas semi ocas, em madeira de cedro e 5 portas maiores de 1,20m, em madeira de cedro maciças. As esquadrias foram oferecidas com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.

- DIVISÓRIAS:

Foram colocados 199,11m² de painéis modulares nas dimensões de 35x1202mm (E x L) e altura de 3,80 e 2,60m, tendo isolamento acústico e miolo do tipo MSO. Os painéis e portas são revestidos com chapas de fibra de eucalipto prensadas com acabamento em resina melamínica de baixa pressão.

Os perfis para a fixação dos painéis, vidros e portas, são em alumínio anodizado.

Foram colocados 7,20m² de vidro.Os vidros são lisos, com espessura de 4mm, jateados com areia em uma face, limitando-se a transparência dos mesmos.

Foram colocados 10,71m² de boxes em acrílico e alumínio. O acrílico é de cor fume e textura que limita a visibilidade.

Instalações hidrossanitárias e equipamentos sanitários:

Nesta etapa foi executada a parte final da instalação hidrossanitária. A parte inicial foi executada na 2ª etapa.

Para as instalações hidrossanitárias foram executados:

1 Caixa de gordura 250x172x50;
49 Caixas inspeção 50x50x50cm alv. 15 c/tampa concreto;
3 Caixas inspeção 60x60x60cm alv. 15 c/tampa concreto;
6 Caixas inspeção70x70x70cm alv. 15 c/tampa concreto;
7 Caixas inspeção80x80x80cm alv. 15 c/tampa concreto;
3 Caixas de inspeção 50x50cm alven.c/ grelha de ferro;
4 Caixas inspeção c/boca de lobo (50x50cm);
1 Caixa de inspeção c/boca de lobo (80x80cm);
266,00m de Tubos de PVC rígido;
1 Fossa séptica cilíndrica capacidade 4,0m³;
3 Fossas sépticas cilíndricas capacidade 8,0m³;
3 Sumidouros 4,00x1,50x1,40m;
3 Sumidouros 2,00x1,50x1,40

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Pa

- ESGOTO CLOACAL:

As caixas de inspeção sanitária foram executadas em tijolos maciços, com tampa de concreto e local para limpeza. Tem acabamento interno desempenado e alisado.

Os tanques sépticos (fossas) e os poços sumidouros foram executados com tijolos maciços, em crivo e com tampa de concreto. Em todas as fossas e sumidouros foram deixadas espera em PVC para futura limpeza dos mesmos.

Registro de
Nº 14999
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4734041, 4734142, 4796736

CAT nº 1146050, 1146051, 1146052

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Conferida e Autenticada de acordo com original em 31/03/09
Dept.º de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

- EQUIPAMENTO SANITÁRIO:

Foram instaladas 15 bacias sanitárias com caixa acoplada na cor branca, 2 lavatórios de louça sem coluna e 34 lavatórios de louça com coluna, alem de 1 lavatório de louça com coluna infantil. Os lavatórios sem coluna têm saída de esgoto pela parede e são fixados a ela convenientemente. Assentos para vaso sanitários são de polipropileno. As papeleiras, saboneteiras e porta toalhas são de aço cromado.

- ESGOTO PLUVIAL:

O sistema é composto de calhas metálicas e tubos de queda pluviais em PVC, captando as águas da chuva e as conduzindo às caixas de inspeção e destas, em direção ao escoamento.

Foram executadas caixas de inspeção pluvial em tijolos maciços, tampa de concreto e local para limpeza. Tem revestimento interno desempenado e alisado e fundo britado com declividade mínima de 1%.

Instalações elétricas:

Toda a tubulação das redes e caixas foi embutida na etapa anterior.
Foram instalados disjuntores termomagnéticos do tipo "DQ" nesta quantidade: 5 disjuntores monopolares de 15 A;
27 disjuntores monopolares de 20 A;
5 disjuntores monopolares de 30 A;
3 disjuntores monopolares de 40 A.
Foram instalados 11.500m de fio isolado, sem emendas nos condutores alimentadores. As emendas foram executadas somente nas caixas e os condutores tiveram seus isolamentos reconstituídos com fita isolante plástica.
Também foram instalados:
150m de cabo sintenax 0.6/1kv 4x35;
450m de cabo sintenax flex 16mm;
118 tomadas embutir simples;
20 tomadas embutir 2p+t-500v;
62 interruptores;
2 exaustores elétricos domésticos standard-diametro 33cm;
Além de arandelas, plafons, luminárias, foto célula, luvas e haste terra.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
01/12/20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Paisagismo:

Foram executados serviços de paisagismo na área externa ao prédio do Centro de Saúde de Linha Nova numa área total de aproximadamente 5.574,63m², compreendidos em gramados, pavimentações, meio fio, muros de contenção e drenagem pluvial.

Registro de
Nº 15000
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 4734041, 4734142, 4726736

CAT nº 1146050, 1146051, 1146052

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Conferida e Autenticada de acordo com original em
Dept.º de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

- BLOCOS DE CONCRETO "HOLLAND" -8cm

Foram pavimentados 1.212,00m² de blocos de concreto intertravados do tipo "holland", com 8cm de espessura, resistência mínima de 35MPa, conforme NBR 9780 (ensaio de peças de concreto para pavimentação, determinação da resistência à compressão) e NBR 9781 (especificações de pisos intertravados para pavimentação).

A superfície pavimentada foi convenientemente preparada, removendo-se todos os entulhos, compactando o solo e colocando uma camada de pó de brita, devidamente compactada, numa espessura de 5cm e sobre esta assentados os blocos de concreto, resistente à veículos.

- BLOCOS DE CONCRETO "HOLLAND" -6cm

Foram pavimentados 548,27m² de blocos de concreto intertravados do tipo "holland", com 6cm de espessura, resistência mínima de 15MPa, conforme NBR 9780 (ensaio de peças de concreto para pavimentação, determinação da resistência à compressão) e NBR 9781 (especificações de pisos intertravados para pavimentação).

A superfície pavimentada foi convenientemente preparada, removendo-se todos os entulhos, compactando o solo e colocando uma camada de pó de brita, devidamente compactada, numa espessura de 5cm e sobre esta assentados os blocos de concreto,resistente à pedestres.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
01/12/20

- MEIO FIO PRÉ-MOLDADO:

Foram colocados 459,00m de blocos de concreto não armados, de 10cm de espessura, 35cm de altura e 1m de comprimento. Estes blocos foram assentados e nivelados sobre uma camada de base e argamassados entre si com massa 4:1 (areia e cimento). Após sua colocação foi feito o aterro do passeio, de modo a resistir aos efeitos do empuxo.

Drenagem:

Foram executadas caixas de inspeção pluvial em tijolos maciços, com tampa de grade metálica. Tem revestimento interno desempenado e alisado e fundo britado. A declividade é de no mínimo 1%.

As águas da chuva são recolhidas através de bocas de lobo e conduzidas por tubos de concreto Ø30, Ø 40 e Ø50cm, totalizando 429,00m lineares, interligados através de caixas de inspeção pluviais.

Muros de contenção:

Nos muros de arrimos foram executados pilares de concreto armado, com 2,76m³ de concreto, na largura do muro e altura variável de acordo com altura do solo que teve que conter.

A cada duas fiadas de pedra grês foram colocadas 2 barras de ferro Ø8mm em toda a extensão do muro. Estes ferros atravessam os pilares, ficando engastados nestes após a concretagem.

Sobre os alicerces de pedra grês foram executadas vigas de baldrame com a largura do muro e altura de 25cm também foram executadas vigas de coroamento na largura do muro e altura de 20cm. A cada 2m de altura de muro foi executada uma viga intermediaria nas dimensões da viga de baldrame. A cada 3m foram executados

Registro de Nº 15001 Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4734041, 4734142, 4726736

CAT nº 1146050, 1146051, 1146052

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 a 15002

Local e Data: Montenegro, 10/03/09

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

Conferida e Autenticada de acordo com original e...

"braços" em grês e viga. Na viga de coroamento foram deixados chumbadores de aço de 6x6cm a cada 1,80m para futura colocação da grade. As vigas totalizam 35,64m² e as pedras grês 2.349,70m lineares.

Vegetação:

Foram colocados, aproximadamente, 2.411,91m² de grama em leiva, dispostas em canteiros. A grama empregada é do tipo "sempre verde", com folha estreita, sobre terra especialmente tratada e adubada.

Registro de Nº 15002 Atestado Técnico

Nicolau Haas
Prefeito Municipal

João Nestor Rauber
Arq. CREA 23.197

Conferida e Autenticada de acordo com original em 05 12 20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Port

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009013477 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:
ART nº 4734041, 4734142, 4726736
CAT nº 1146050, 1146051, 1146052.
A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 14992 à 15002
Local e Data Montenegro, 10/03/09.

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

MARLISE DE ROSS MOSER
Func. Responsável
CREA-RS
Regional Montenegro

ILTON LUIZ DA SILVA
Arq. - Inspetor Chefe
CREA-RS - Montenegro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1146050
Validade: Permanente
Expedição: 10/03/2009 16:07
Nome: MÁRCIA TORRES STEFFEN
Carteira: RS114482
Registrado no Crea-RS desde: 25/08/2001
Titulação:
ARQUITETA E URBANISTA.

ART nº: 4734041
Protocolo: 2009013477

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4734041 . A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4734041 **Início:** 13/11/2006 **Conclusão:** 27/04/2007
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é *RT perante o Crea-RS*:
CONSTRUTORA ARNHOLD E KLERING LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA **CPF/CNPJ:** 92.123.900/0001-44
Tipo: Obra/Serviço **Convênio:** Não é convênio
Participação técnica: Individual **Carteira:** **ART Vinculada:**
Motivo: Substituição de ART **Carteira:** **ART Vinculada:** 3765261
Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA **CPF/CNPJ:** 92.123.900/0001-44
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 20 DE MARÇO, ESQ. RUA PROGRESSO Nro:0 LINHA NOVA - RS
Dimensão: 1009,60 **Finalidade:** Público
Valor do Contrato: 219799,95 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETURA	1009,60	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES - CONCRETO ARMADO	1009,60	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1009,60	m2

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1146050 de MÁRCIA TORRES STEFFEN

Conferida e Autenticada de acordo com original em 25/12/2
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1146051
Validade: Permanente
Expedição: 10/03/2009 16:07
Nome: MÁRCIA TORRES STEFFEN
Carteira: RS114482
Registrado no Crea-RS desde: 25/08/2001
Titulação:
ARQUITETA E URBANISTA.

ART nº: 4734142
Protocolo: 2009013477

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4734142 **. A ART *define, para os efeitos legais*, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.**

ART: 4734142 **Início:** 17/09/2007 **Conclusão:** 27/06/2008
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONSTRUTORA ARNHOLD E KLERING LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA **CPF/CNPJ:** 92.123.900/0001-44
Tipo: Obra/Serviço **Convênio:** Não é convênio
Participação técnica: Individual **Carteira:** **ART Vinculada:**
Motivo: Substituição de ART **Carteira:** **ART Vinculada:** 4068421
Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA **CPF/CNPJ:** 92.123.900/0001-44
Endereço da obra/serviço: AVENIDA 20 DE MARÇO, ESQ. RUA PROGRESSO Nro:0 LINHA NOVA - RS
Dimensão: 1014,22 **Finalidade:** Público
Valor do Contrato: 279993,32 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETURA	1014,22	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES - CONCRETO ARMADO	1014,22	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1014,22	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1014,22	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1014,22	m2

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1146051 de MÁRCIA TORRES STEFFEN

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
01 / 12 / 20
Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1146052 **ART nº:** 4726736

Validade: Permanente **Protocolo:** 2009013477

Expedição: 10/03/2009 16:07

Nome: MÁRCIA TORRES STEFFEN

Carteira: RS114482

Registrado no Crea-RS desde: 25/08/2001

Titulação:
ARQUITETA E URBANISTA.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4726736 **. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.**

ART: 4726736 **Início:** 05/05/2008 **Conclusão:** 19/12/2008

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONSTRUTORA ARNHOLD E KLERING LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA **CPF/CNPJ:** 92.123.900/0001-44

Tipo: Obra/Serviço **Convênio:** Não é convênio

Participação técnica: Individual **Carteira:** **ART Vinculada:**

Motivo: Substituição de ART **Carteira:** RS114482 **ART Vinculada:** 4330402

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA **CPF/CNPJ:** 92.123.900/0001-44

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 20 DE MARÇO, ESQ. RUA PROGRESSO Nro:0 LINHA NOVA - RS

Dimensão: 1054,72 **Finalidade:** Público

Valor do Contrato: 356739,10 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETURA	1054,72	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1054,72	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1054,72	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	PAISAGISMO	1054,72	m2

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1146052 de MÁRCIA TORRES STEFFEN

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 85539, emitida em 02/04/2013
02/04/2013, 17:26
Chave de Impressão: 001Z7W443835B3669612
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2013, e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

Confere com o original

__/__/__

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra que a empresa Construtora Bom Princípio Ltda. CNPJ 12.085.614/0001-00, e sua responsável técnica, Márcia Torres Steffen, CAU nº A33780-3, prestou para a Prefeitura Municipal de Bom Princípio, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- Obra: **CENTRO DE TRAUMATOLOGIA, UNIDADE DE INTERNAÇÃO.**
- Endereço: Rua João de Barro, s/nº, Centro, Bom Princípio.
- Empresa contratada: **Construtora Bom Princípio Ltda**
  CNPJ 12.085.614/0001-00

  Inscr. Estadual: 233/0019020

  Estrada Bom Fim Alto, s/nº, Bom Princípio.

- Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Bom Princípio, Av. Guilherme Winter, 65 - Centro - Bom Princípio - CEP 95765-000.
- Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Bom Princípio, Av. Guilherme Winter, 65 - Centro - Bom Princípio - CEP 95765-000.
- Profissional: Arquiteta Márcia Torres Steffen, CAU Nº A33780-3.

Esta obra foi construída em 2 etapas:

1ª etapa: Contrato nº 24/2012

Objeto do contrato: construção da 1ª etapa do prédio destinado à instalação do Centro de Traumatologia, com área de 1323,68m², sendo 824,47m² a unidade de internação e 499,21m² o bloco cirúrgico, distribuídos em um só pavimento.

Nesta etapa foram executados os seguintes serviços:

- Serviços iniciais

- Infraestrutura: 1323,68m² de fundações, para todo o Centro de Traumatologia.

RRT nº 59110

Período de participação nos serviços: início 13/02/2012 e término: 11/05/2012.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 85539, emitida em 02/04/2013
02/04/2013, 17:26
Chave de Impressão: 0012TW443835B36696I2
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2013, e contém 13 folhas

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

2ª etapa: Contrato nº 64/2012

Objeto do contrato: execução das obras da 2º etapa do Centro de Traumatologia, com área de 824,47m², distribuídos em um só pavimento, constituindo a unidade de internação.

Nesta fase foram executados os seguintes serviços:

- Supraestrutura;
- Paredes em geral;
- Coberturas;
- Revestimento na cobertura (Platibanda - interno);
- Impermeabilização.

RRT nº 275219

Período de participação nos serviços: início 23/05/2012 e término:26/10/2012

ATIVIDADES QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

1ª ETAPA:

Infra - Estrutura

Foram executados os seguintes itens:

Fundações

Foram executados 605,30ml de estacas escavadas Strauss, com diâmetro 300 mm – concreto armado – fck 200 kgf/cm².

Blocos de coroamento

Acima das estacas foram feitas 36,90m de blocos de coroamento de concreto armado, fck 200 kgf/cm².

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 85539, emitida em 02/04/2013
02/04/2013, 17:26
Chave de Impressão: 0012TW443835B3669612
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2013, e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO
Confere com o original
___/___/___

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Vigas de baldrame

Foram executados 64,50m³ de concreto armado, fck 250 kgf/cm² para a concretagem das vigas de baldrame.

2ª ETAPA:

No 2ª etapa foram executadas os seguintes itens:

Impermeabilização

Nas superficies de topo das vigas de fundação e descendo 20cm para cada lado nas faces laterais, antes de assentarem-se as tijolos das paredes, foram passadas 4 demãos de hidro-asfalto para concreto e alvenaria, totalizando 216,48m², como forma de impossibilitar a infiltração de umidade por capilaridade nas alvenarias.

Supra- Estrutura

Estrutura de concreto: pilares e vigas

A estrutura do prédio é em concreto armado e foi realizada de acordo com o projeto estrutural. Foram utilizadas 13,35m³ de concreto nos pilares e 25,30m³ nas vigas, com fck 20MPa. Entre as armaduras e as fôrmas foram colocados espaçadores para garantir o cobrimento mínimo necessário (em torno de 1,5cm). Antes da concretagem, as fôrmas foram alinhadas, niveladas, aprumadas, escoradas, limpas e molhadas. O adensamento do concreto foi executado com vibrador mecânico. Após a concretagem, nos primeiros dias, foram irrigadas as superficies do concreto, para que o processo de cura fosse normal e gradativo. O desmonte das fôrmas foi feito somente depois que o concreto endureceu e adquiriu resistência suficiente para suportar seu próprio peso e as cargas que iria suportar, observando-se, no mínimo, 3 dias para as faces laterais dos pilares e vigas e 21 à 28 dias para o escoramento principal.

Lajes

Foram utilizadas, 729,90m² de lajes pré-fabricadas, do tipo protendidas.

02/04/2013, 17:26
Chave de Impressão: 001Z7W443835B3669612
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2013, e contém 13 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 85539, emitida em 02/04/2013

de 12 cm de espessura, enchimento com blocos cerâmicos, que somados à espessura da capa de concreto, com 5 cm de espessura, totalizou 17 cm. Sobrecarga: 200 kgf/cm²

Paredes em geral

Alvenarias

Foram construídos 1574,26m² de alvenaria de tijolos, assentados na posição deitados, com argamassa de traço 1:2, 8 de cimento, cal e areia média. As fiadas obedecem critérios de nível e prumo. As juntas tem espessura em torno de 1cm (no máximo 1,5cm) e as juntas verticais são contrafiadas.

Cobertura

- ESTRUTURA EM MADEIRA:

729,90m² foram estruturadas em madeira, apoiados sobre a laje, para a colocação da cobertura. Foi realizado por sistema de cavaletes, para uma melhor distribuição da tubulação de água e luz que fica sob a laje. Todas as madeiras que compõe a estrutura do telhado são de 2,5 x 12cm. As linhas de terças distanciam-se 1,70m. São niveladas por pilaretes fixados na laje. Acima das terças fixam-se os caibros, distando 80cm entre eles. Acima dos caibros estão as ripas, colocadas na posição deitadas. Entre cada ripa há 94cm. Para melhor fixação, em alguns pilares, foram feitos amarrações com ferro de ⅜" furando a laje à 8cm de profundidade. Foi furado com broca 10mm para melhor fixação do ferro de ⅜". Neste ferro foi soldado um gancho e um parafuso atravessa a madeira.

- TELHAS DE ALUZINCO:

729,90m² de telhas aluzinco foram utilizados sobre a estrutura de madeira. As telhas são pré-pintadas, na cor cinza, tipo onduladas, com espessura de 0,5mm, recobrimento longitudinal de 25mm, transversal duplo.

16,60m de rufos corte 50 e contra-rufos são de aço zincado, espessura de 0,5mm e recobrimento transversal duplo.

As algerosas, com 132,65m, são em chapa galvanizadas, espessura de 0,5mm, pré-pintadas.

Foram colocados 122,58m de calha corte 120.

Revestimento na Cobertura – Platibanda Interno

- CHAPISCO:

02/04/2013, 17:26
Chave de Impressão: 0012ZW443835B3669612
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2013, e contém 13 folhas

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Após limpas e molhadas as superficies de alvenaria e concreto, foram chapiscados 2522.28m² com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4:7 mm.

- EMBOÇO
  As paredes receberam, 170,00m² de revestimento com emboço, desempenado com movimentos perpendiculares em relação ao solo, não excedendo a espessura de 3cm.

- REBOCO
  Foram rebocadas 89.53m² de alvenaria com argamassa única 1:1:6 com espessura de 2cm, perfeitamente desempenado e feltrada.

Bom Princípio, 18 de janeiro de 2013.

Gabriela Werner Mertins

Arquiteta e urbanista

CAU A51.945-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 85539, emitida em 02/04/2013

02/04/2013, 17:26
Chave de Impressão: 0012W443835B3669612
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/04/2013, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 85539, emitida em 02/04/2013

DECLARAÇÃO

Eu, Márcia Torres Steffen, Arquiteta CAU A33780-3, responsável pela empresa Construtora Bom Principio Ltda, declaro que as informações contidas nas RRTs 59110 e 275219 são veridicas.

Márcia Torres Steffen

CAU A33780-3

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000085539

20130000085539

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: MÁRCIA TORRES STEFFEN
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: CAU nº 000A337803

Validade: Indefinida

Número do RRT: 59110 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/03/2012
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: AS ESTRUTURAS CORRESPONDEM ÀS ESTACAS STRAUSS, BLOCOS E VIGAS DE CONCRETO.
Empresa Contratada: CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO CNPJ: 12085614000100

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO CPF/CNPJ: 90873787000199
AVENIDA GUILHERME WINTER Nº 65
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM PRINCÍPIO UF: RS CEP: 95765000
Contrato: celebrado em 13/02/2012
Valor do Contrato: R$ 161.114,51 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 13/02/2012 Data de Fim: 11/05/2012

Atividade Técnica

12.1.1 - EXECUÇÃO DE OBRA 08.2.01 - ESTRUTURAS, 1323.68 m² - *metro quadrado;*

Endereço da obra/serviço
RUA JOÃO DE BARRO Nº S/Nº
Complemento: Bairro: LOT PARAISO DO VALÉ
Cidade: BOM PRINCÍPIO UF: RS CEP: 95765000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 275219 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 25/05/2012
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: EXECUÇÃO DA 2ªETAPA DO CENTRO TRAUMA. ESTRUTURA DE CONCRETO: PILARES, VIGAS E LAJE DE COBERTURA. ESTR.DE VEDAÇÃO: ALVENARIA DE TIJOLOS. COBERTURA COM ALUZINC. IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO. CHAPISCO E REBOCO NA PLATIBANDA.
Empresa Contratada: CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO CNPJ: 12085614000100

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO CPF/CNPJ: 90873787000199
AVENIDA GUILHERME WINTER Nº 65
Complemento: Bairro: CENTRO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000085539

Cidade: BOM PRINCÍPIO UF: RS CEP: 95765000
Contrato: 064 celebrado em 10/05/2012
Valor do Contrato: R$ 299.013,02
Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 23/05/2012 Data de Fim: 26/10/2012

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 812.75 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 812.75 m² - metro quadrado; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 812.75 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA JOÃO DE BARRO Nº S/N]
Complemento: Bairro: PARAÍSO DO VALE
Cidade: BOM PRINCÍPIO UF: RS CEP: 95765000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 000.26

Número 97.526

Polegar Direito.

ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Márcia Steffen Torres

Loc. Nasc. Porto Alegre

Est. RS Data 09/12/1972

Filiação Carlos Alberto Vaz Torres e Lúcia Maria Steffen Torres

Est. Civil solteira Doc. Nº 72.105

Fls. 147v Liv. A-63 Reg. Civil Mista

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 02/06/1989 DRT

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Conferida e Autenticada de acordo com original em 02/12/96 Dept.º de Compras Prefeitura Municipal de Portão

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INTER CONSTRUTORA LTDA - ME					
NIRE:	4320783092-0	CNPJ:	23.016.049/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOM PRINCIPIO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	2330022420		Inscrição Municipal:		2487
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/08/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	59
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	01/06/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
411.725.400-63	ALVARO JOSE SCHNEIDER	Contador	RS094650
413.270.470-04	ADAIR KLERING	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/540.184-8 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

BOM PRINCIPIO, 31/12/2019

ÁLVARO JOSE SCHNEIDER
CRC n.º RS049650O0
Endereço: Rua PEDRO NEIS, nº 510, SANTA TERESINHA, CEP nº 95765-000
BOM PRINCIPIO, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa INTER CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 23.016.049/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

ADAIR KLERING
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 413.270.470-04

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/540.184-8 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições para as PMEs e Legislação Tributaria Vigente.

Na elaboração das demonstrações financeiras, merecem destaque as seguintes práticas contábeis:

a) Tributos Federais;

Foram contabilizados de acordo com a legislação vigente pela tributação no Simples Nacional.

b) Resultado;

As receitas e despesas do exercício são apuradas pelo regime de competência;

c) Contexto Operacional;

A empresa se insere no segmento de Construção Civil de Obras Públicas e particulares, com fornecimento de mão de obra e material.

d) O Estoque é Avaliado ao custo de aquisição.

e) A Depreciação Acumulada de Veículos e Calculada ao percentual 10%.

Bom Principio, 31 de Dezembro de 2019

Álvaro Jose Schneider
Contador CRCRS 49650
CPF 411.725.400.63

Inter Construtora Ltda ME
Adair Klering
Sócio Administrador CPF 413.270.470.04

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/540.184-8 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INTER CONSTRUTORA LTDA - ME					
NIRE:	4320783092-0	CNPJ:	23.016.049/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOM PRINCIPIO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	2330022420		Inscrição Municipal:		2487

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	01/06/2020
Quantidade de páginas:	59		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
411.725.400-63	ALVARO JOSE SCHNEIDER	Contador	RS094650
413.270.470-04	ADAIR KLERING	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/540.184-8 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175373991 em 02/06/2020. Assinado digitalmente por Ieda Drebes Kuhn. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/540.184-8	nRgV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	INTER CONSTRUTORA LTDA - ME
Nire:	4320783092-0
CNPJ:	23.016.049/0001-38
Município:	BOM PRINCIPIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	5
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
411.725.400-63	ALVARO JOSE SCHNEIDER	RS094650
413.270.470-04	ADAIR KLERING	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Ieda Drebes Kuhn, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2020, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre. terça-feira, 02 de junho de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/540.184-8.

Empresa: INTER CONSTRUTORA LTDA ME
C.N.P.J.: 23.016.049/0001-38
Insc. Junta Comercial: 43207830920 Data: 06/08/2015
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0053
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	ATIVO	715.081,26D	454.118,57D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	527.481,26D	378.068,57D
3	1.1.1	DISPONIVEL	288.999,18D	232.837,39D
4	1.1.10.1	CAIXA	288.999,18D	232.837,39D
5	1.1.10.100.1	CAIXA e BANCOS	288.999,18D	232.837,39D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	118.685,39D	73.138,18D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	118.685,39D	73.138,18D
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	118.685,39D	73.138,18D
53	1.1.5	ESTOQUE	119.796,69D	72.093,00D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	119.796,69D	72.093,00D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	119.796,69D	72.093,00D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	187.600,00D	76.050,00D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	187.600,00D	76.050,00D
112	1.3.20.1	IMÓVEIS	120.000,00D	0,00
113	1.3.20.100.1	TERRENOS	120.000,00D	0,00
120	1.3.20.4	VEICULOS	84.500,00D	84.500,00D
121	1.3.20.400.1	VEÍCULOS	84.500,00D	84.500,00D
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	16.900,00C	8.450,00C
129	1.3.20.900.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	16.900,00C	8.450,00C
149	2	PASSIVO	715.081,26C	454.118,57C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.596,50C	13.962,89C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.045,72C	9.562,10C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.045,72C	9.562,10C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	114,10C	0,00
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	2.931,62C	9.562,10C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.550,78C	4.400,79C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.778,00C	1.698,00C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.778,00C	1.698,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	1.772,78C	2.702,79C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.772,78C	2.702,79C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.132,38C	16.666,01C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.132,38C	16.666,01C
221	2.2.10.3	PARCELAMENTOS	13.132,38C	16.666,01C
222	2.2.10.300.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	13.132,38C	16.666,01C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	695.352,38C	423.489,67C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	240.000,00C	240.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	240.000,00C	240.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	240.000,00C	240.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	455.352,38C	183.489,67C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	455.352,38C	183.489,67C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	455.352,38C	183.489,67C

ADAIR KLERING
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 413.270.470.04

ALVARO JOSE SCHNEIDER
Reg. no CRC - 49650 RS
CPF: 411.725.400.63

Sistema licenciado para ALVARO JOSE SCHNEIDER

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/540.184-8 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Soma	Total	2018	Total
RECEITA BRUTA					
VENDA DE MERCADORIAS	1.712.063,38			983.573,41	
SERVIÇOS PRESTADOS	611.054,18	2.323.117,56	2.323.117,56	428.107,99	1.411.681,40
DEDUÇÕES					
SIMPLES	(159.218,59)	(159.218,59)	(159.218,59)	(85.877,58)	(85.877,58)
RECEITA LÍQUIDA			2.163.898,97		1.325.803,82
CMV					
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(1.254.565,00)	(1.254.565,00)	(1.254.565,00)	(900.244,32)	(900.244,32)
LUCRO BRUTO			909.333,97		425.559,50
DESPESAS OPERACIONAIS			(509.021,26)		(340.333,32)
DESPESAS COM VENDAS					
SALÁRIOS E ORDENADOS	(226.263,47)			(223.782,70)	
FÉRIAS	(12.935,35)			(13.295,70)	
FGTS	(1.038,95)			0,00	
RESCISÕES	3,48			66,17	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(175.000,00)	(415.234,29)	(415.234,29)	(45.300,00)	(282.312,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
COMBUSTÍVEL	(53.446,83)			(18.156,97)	
PRÓ-LABORE	(23.952,24)	(77.399,07)		(22.897,52)	
DESPESAS GERAIS					
FGTS	(16.387,90)	(16.387,90)	(93.786,97)	(16.966,60)	(58.021,09)
RESULTADO OPERACIONAL			400.312,71		85.226,18
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					
DEPRECIAÇÃO	(8.450,00)	(8.450,00)	(8.450,00)	(8.450,00)	(8.450,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			391.862,71		76.776,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			391.862,71		76.776,18

ADAIR KLERING
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 413.270.470.04

ALVARO JOSE SCHNEIDER
Reg. no CRC - 49650 RS
CPF: 411.725.400.63

Sistema licenciado para ALVARO JOSE SCHNEIDER

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/540.184-8 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: INTER CONSTRUTORA LTDA ME
C.N.P.J.: 23.016.049/0001-38
Insc. Junta Comercial: 43207830920 Data: 06/08/2015

Folha: 0055
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2019

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	391.862,71
RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	391.862,71

ADAIR KLERING
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 413.270.470.04

ALVARO JOSE SCHNEIDER
Reg. no CRC - 49650 RS
CPF: 411.725.400.63

Sistema licenciado para ALVARO JOSE SCHNEIDER

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/540.184-8 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	391.862,71	76.776,18
Depreciação e amortização	8.450,00	8.450,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	400.312,71	85.226,18
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(45.547,21)	(23.891,60)
(Aumento) Redução nos estoques	(47.703,69)	(7.785,05)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(7.366,39)	3.363,54
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	299.695,42	56.913,07
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	299.695,42	56.913,07
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	299.695,42	56.913,07
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(120.000,00)	(84.500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(120.000,00)	(84.500,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(120.000,00)	0,00
Empréstimos tomados	(3.533,63)	16.666,01
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(123.533,63)	16.666,01
Aumento nas Disponibilidades	56.161,79	(10.920,92)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	232.837,39	243.758,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	288.999,18	232.837,39

ADAIR KLERING
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 413.270.470.04

ALVARO JOSE SCHNEIDER
Reg. no CRC - 49650 RS
CPF: 411.725.400.63

Sistema licenciado para ALVARO JOSE SCHNEIDER

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/540.184-8 no dia 01/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DECLARAÇÃO

A
Prefeitura Municipal
Portão/RS
Edital Tomada de Preço n° 005 /2020

Inter Construtora Ltda CNPJ 23.016.049/0001-38, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Adair Klering, brasileiro, empresário, portador CPF 41327047004, RG 6030948357, e Contador Álvaro Jose Schneider, brasileiro, casado, contador, RG 2030887257, CRCRS 49650 CPF 411.725.400.63, Comprovação de Boa Situação Financeira da Empresa, declaramos também sob as penalidades cabíveis, de que o cálculo apresentado atende integralmente as exigências do edital.

- Liquidez Corrente AC 527.481,26 = 79,96
PC 6.596,50

- Liquidez Geral AC +ARLP 527.481,26 = 26,73
PC + PELP 19.728,88

- Grau de Endividamento PC+PELP 19.728,88 =0,03
AT 715.081,26

Bom Principio, 26 de Novembro de 2020

Inter Construtora Ltda
Adair Klering – Socio Administrador

23 016 049/0001-38
INTER CONSTRUTORA LTDA
Estrada Bom Fim Alto, 118
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO/RS

Álvaro Jose Schneider
Contador CRCRS 49650

ÁLVARO JOSÉ SCHNEIDER
Rua Pedro Neis, 510
Santa Terezinha BOM PRINCÍPIO
Fone: (51) 3534 7202
Contador CRCRS 49650
CPF 411 725.400-63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INTER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23016049000138, Endereço - ESTRADA BOM FIM ALTO- BOM PRINCIPIO .

26 de Novembro de 2020, às 13:22:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5ce764401a17b0624c0d10ece11bdc2f**

INTER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 23.016.049/0001-38
INSCR. ESTADUAL: 233/0022420
ESTRADA BOM FIM ALTO, Nº 118
CEP 95765-000 – BOM PRINCÍPIO-RS
TELEFONE: (51) 99988-4885

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2020

ANEXO II

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores, A empresa Inter Construtora, inscrita no CNPJ sob n° 23.016.049/0001-38, com sede na Estrada Bom Fim Alto nº 118, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adair Klering, portador da Carteira de Identidade n° 6030948357 e do CPF n° 413.270.470-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

Bom Princípio, 10 de dezembro de 2020.

Adair Klering
RG 6030948357

23.016.049/0001-38
INTER CONSTRUTORA LTDA
Estrada Bom Fim Alto, 118
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO/RS

INTER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 23.016.049/0001-38
INSCR. ESTADUAL: 233/0022420
ESTRADA BOM FIM ALTO, Nº 118
CEP 95765-000 – BOM PRINCÍPIO-RS
TELEFONE: (51) 99988-4885

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2020

ANEXO III

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Inter Construtora, inscrita no CNPJ sob n° 23.016.049/0001-38, com sede na Estrada Bom Fim Alto nº 118, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adair Klering, portador da Carteira de Identidade n° 6030948357 e do CPF n°413.270.470-04, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2°, do Art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Bom Princípio, 10 de dezembro de 2020.

Adair Klering
RG 6030948357

23 016 049/0001-38
INTER CONSTRUTORA LTDA
Estrada Bom Fim Alto, 118
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO/RS

DECLARAÇÃO

A
Prefeitura Municipal
Portão/RS
Edital Tomada de Preços nº 05/2020

Inter Construtora Ltda CNPJ 23.016.049/0001-38, neste ato representado por seu Socio Administrador, Adair Klering, brasileiro, empresário, portador CPF 41327047004, RG 6030948357, e Contador Álvaro Jose Schneider, CRCRS 49650 CPF 411.725.400.63, declara, que a empresa esta enquadrada no Simples Nacional como Microempresa, e que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da lei Complementar n° 123 de 14.12.2006.

Bom Principio, 26 de Novembro de 2020

Inter Construtora Ltda
Adair Klering
Sócio Administrador

23 016 049/0001-38

INTER CONSTRUTORA LTDA

Estrada Bom Fim Alto, 113
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO/RS

Álvaro Jose Schneider
Contador CRCRS 49650

ÁLVARO JOSÉ SCHNEIDER
Rua Pedro Neis, 510
Santa Terezinha BOM PRINCÍPIO
Fone: (51) 3534 7202
Contador CRCRS 49650
CPF 411 725.400-63

INTER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 23.016.049/0001-38
INSCR. ESTADUAL: 233/0022420
ESTRADA BOM FIM ALTO, Nº 118
CEP 95765-000 – BOM PRINCÍPIO-RS
TELEFONE: (51) 99988-4885

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2020

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO

A INTER CONSTRUTORA LTDA., registrada no CNPJ sob o n.º, 23.016.049/0001-38 sediada à, ESTRADA BOM FIM ALTO, Nº 118, CEP 95765-000 – BOM PRINCÍPIO-RS, declara, plena submissão ao edital de Tomada de Preços 05/2020, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Bom Princípio, 10 de dezembro de 2020.

Adair Klering
RG 6030948357

23 016 049/0001-38
INTER CONSTRUTORA LTDA
Estrada Bom Fim Alto, 118
CEP: 95765-000 - BOM PRINCÍPIO/RS

Márcia Steffen Torres
Arquiteta
CAU A33780-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 23/2020

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: **INTER CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Bom Princípio/RS, na Estrada Bom Fim Alto, 118, bairro Bom Fim Alto, com inscrição no CNPJ sob nº 23.016.049/0001-38.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 01(um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 1° de Dezembro de 2020.

Celso Flavio O. Silva
Chefe de Equipe de Compras